

LEI Nº 939/2014

**AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO,
NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, medindo 2X1 metro no Cemitério Municipal Santo Antônio, no Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, para cada família dos falecidos abaixo relacionados:

Parágrafo Único - A doação de que trata o presente artigo, tem como único objetivo a construção de jazigos (túmulos).

**AGRIPINO JOAQUIM DA SILVA
ALZIRA MARIA DA SILVA
ANA CLÁUDIA DE JESUS
ANATERCIO FRANCISCO FERREIRA
ANTONIO LUIZ DA SILVA
ARGENTINA PEREIRA DOS SANTOS
ARLINDO PEDRO DOS SANTOS
BERONIZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
CARLOS JEAN DA SILVA
CARLOS SILVA RIBEIRO
CASSIANO FRANCISCO DOS SANTOS
COSMA ALVES DOS SANTOS
COSMA FRANCISCA DOS SANTOS
EDILEUZA ANDRADE LEITE
EDMILSON CAVALCANTE MACHADO
EDMILSON VIEIRA DE FRANÇA
EMANUEL MENDES DA MOTA MARIANO
ERICK DOUGLAS MOURA DA SILVA
EUNICE VIEGAS DE ARAUJO
EURIDES FERREIRA GUILHERME
GILBERTO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FILHO
GILVAN CAETANO DA SILVA**



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

GIRLENE SANTANA DA SILVA
GLEYBSON RODRIGUES DA SILVA SOUZA
INÁCIA MARIA DA CONCEIÇÃO
IRANDIR LAURENTINO DO NASCIMENTO
JOÃO ARAÚJO DE ALMEIDA
JOÃO JOSÉ ANTÔNIO
JOSÉ AMARO FACUNDES
JOSÉ ANTÔNIO DIAS
JOSÉ COSME DA SILVA FILHO
JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA
JOSÉ GOMES DA SILVA
JOSÉ JUSTINO FILHO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO
JOSEFA BEZERRA BAPTISTA
JOSEFA FELIX DA SILVA
JOSEFA SEVERINA DA SILVA
JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS
JÚLIA MARIA DE SOUZA
LEONARDO JOSÉ DA SILVA
LINDALVA MARIA DOS SANTOS
LINDALVA RODRIGUES ALEXANDRE
LUSINETE CARNEIRO DA CUNHA DE FIGUEIROA
MARINA CABRAL DE MELO
MARLENE MARIA DA SILVA LUECHI
MANOEL CLEMENTE DA SILVA FILHO
MANOEL JOSÉ RIBEIRO
MARIA FERREIRA DE ARAUJO
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA – Fal. 30/09/2011
MARIA JOSÉ DA SILVA – Fal. 31/03/2012
MARIA JOSÉ DA SILVA – Fal. 22/03/2013
MARIA JOSÉ FERNANDESDE SOUZA
MARIA LÚCIA DA SILVA
MARIA LUIZA DA SILVA
MARIA ORTELINA DA SILVA
MARIA PEREIRA DA SILVA
MARIA SOUZA DE MELO
MAYSA VICTÓRIA RODRIGUEZ
MIGUEL ANGELO CRUZ DE SANTANA
MIGUEL MESSIAS DE ALMEIDA DA SILVA
NATANAEL VICENTE DA SILVA



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

NATI MORTO DE CICLEIDE MARIA DA SILVA
NATI MORTO DE LILIANA MARIA DA SILVA
NELSON SERGIO DE MELO
NOEMIA NUNES DA SILVA
OSVALDO BERNARDO DA SILVA
ROMÁRIO CORREIA E SILVA
SEVERINA BARBOZA DA FONSECA
SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA
SAVERINO JOAQUIM DE BARROS
TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ VIEIRA
THAINA SANTOS DA SILVA
VALDEMAR PEDRO NUNES
VANDA SILVEIRA DA SILVA

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo Anterior, destina-se a construção de túmulos, ficando as despesas de construção por conta da família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, em 28 de Abril de 2014.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito